



# **RONDÔNIA**

★

**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### **ATA**

#### **33ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 099/2021/COESP/SUPEL/RO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **Chamamento Público 99/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.254572/2021-32**, o qual traz como objeto a cujo objeto é a contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Preliminarmente, regista-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com). Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - da empresa e dos profissionais): envio para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e julgamento, conforme item 8.7 do edital.

#### **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://www.pnnp.gov.br/), no Jornal de

Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

### **III - DA SESSÃO:**

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através dos e-mails da Comissão Especial de Licitação: [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com), amparada pelos itens 1, 3 e 4. do instrumento convocatório.

### **IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **INSTITUTO CANDELÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ICAMO** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

### **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentado pela empresa **INSTITUTO CANDELÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ICAMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.463.097/0001-53, situada à Av. dos Imigrantes, nº 2743, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76.803-840. Após a análise, foi emitido o respectivo **Parecer** n.º 50/2025/SESAU-GCAV Id.(0066718981).

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **INSTITUTO CANDELÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ICAMO**, ATENDE integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório id. (0022239757), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

### **VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:**

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento **Id.(0066874368)** especificamente nas páginas 08 e 09.

### **VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **INSTITUTO CANDELÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ICAMO** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens **10.5 (Formalização do Credenciamento)** e **10.7 (Do Gerenciamento dos Serviços a serem prestados pela Credenciada)** do referido Instrumento Convocatório.

### **VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 09h26min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 28/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 28/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 28/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 28/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066887903** e o código CRC **F7EB47A9**.